



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2004, DE 02/09/2004**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE.**

**WALLACE CASTELLO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO MATEENSE** ao Senhor **WONIBALDO RUTZEN**.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia 17 (dezessete) de Setembro de 2004 (dois mil e quatro), no Lions Clube São Mateus Cricaré, localizado a Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus-ES.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**WALLACE CASTELLO DUTRA**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI**  
Secretária Administrativa

**Câmara Municipal de São Mateus**  
**Estado do Espírito Santo**

Au. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12

Bairro Santo Antônio

29930-000 - São Mateus - ES

Tel./ Fax (27) 3767-9080 - e-mail: cmsmes@samanet.com.br